



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.488, de 06 de junho de 2.022

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor total de R\$ 113.000,000 (cento e treze mil reais), destinado ao atendimento das despesas com aquisição veículo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.10 - Departamento de Obras e Serviços	
02.10.00 - Departamento de Obras e Serviços	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0005 - Gestão Administrativa	
04.122.0005.2.059 - Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 113.000,00 (ficha 363)
0.01.00.110.000 - Geral	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 06 de junho de 2.022

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO: 4

SUBFUNÇÃO: Administração Geral CÓDIGO: 122

PROGRAMA: Gestão Administrativa CÓDIGO: 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
------	------	------	------

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
------	------	------	------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de veículo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.059

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	um

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$- 113.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Aquisição de veículo para uso do Depto. Obras e Serviços